



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 567 Maceió, 02 de julho de 2014
Proj. Dec. Leg. Nº 03/14
Autor: Ver. Tereza Nelma

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Professor CREMILDO VICENTE DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de julho de 2014


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).



A SuperIntendência P/ Arquivo

Em, 04, 07, 14

Roseide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.

Roseide